



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LIDO NA REUNIÃO
DE 12/01/88

APROVADO POR: *unanimidade dos pre-*
senters (10 votos) em 1ª votação
Em 13/01/88

[Signature]
Presidente da Câmara

APROVADO POR: *unanimidade dos*
presentes (10 votos) em 2ª e 3ª votação
Em 13/01/88

[Signature]
Presidente da Câmara

parecer CLJR-003/88, de 12 de janeiro de 1988.

Exmo. Sr.

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 002/88 - "Concede reajuste aos salários e vencimentos dos empregados e servidores públicos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Ubá, em todos os níveis, em níveis' e categorias, bem como aos proventos e pensões dos inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Ubá, e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do referido projeto de lei, emitem o seguinte Parecer:

1º) Com o Projeto de Lei em evidência, pretende o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. José Bigonha Gazolla, conceder reajuste aos salários e vencimentos dos empregados e servidores públicos do Município de Ubá, em todos os níveis, no índice de 25% (vinte e cinco por cento).

2º) Solicita, para tramitação do mesmo proejto, regime de urgência com fulcro no artigo 59 da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972;

Assim, por estar a matéria de acordo com a Legislação vigente, SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[Signature]
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI

Presidente

[Signature]
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO

Titular

[Signature]
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO
Titular